



Publicado no DOM/ DM

Em 21 / 7 / 2022

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.061/2022**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PRODUTORES E AMIGOS DE MELGAÇO – AMPAM, DOMINGOS MARTINS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores, Produtores e Amigos de Melgaço – AMPAM, com sede em Melgaço, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 64, página 09 do Livro A-I, registrada em 10 de outubro de 2018 no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 19 de julho de 2022.

  
**WANZETE KRUGER**  
Prefeito